

# ciência+saúde

## Governo contraria a lei e libera agrotóxico mais nocivo à saúde

Anvisa aprovou produto mais tóxico do que outros já existentes no mercado para o mesmo fim

**Herbicida é usado em plantações de café e cana; risco maior seria para agricultor e comunidades próximas**

REYNALDO TUROLLO JR.  
DE SÃO PAULO

Contrariando a lei, a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovou a liberação de um agrotóxico mais nocivo à saúde do que outros já existentes no mercado com o mesmo princípio ativo e para o mesmo fim.

À Folha, a agência justificou a liberação como sendo um "erro". afirmou que o produto foi classificado como mais tóxico porque não conseguiu fazer os testes corretamente. Agora, mesmo sem parte dos exames, a Anvisa vai reclassificar o produto como menos nocivo, a fim de regularizá-lo (leia texto ao lado).

Para que um defensivo agrícola possa ser comercializado, é necessário aprovação do Ibama (órgão ambiental), da Anvisa (saúde) e do Ministério da Agricultura, que avalia a eficácia agrônômica e, por fim, emite o registro.

Os testes da Anvisa nessa etapa analisam a toxicidade aguda, que afeta principalmente o agricultor que manuseia e aplica o agrotóxico, além das comunidades no entorno das plantações.

A fabricante do produto liberado no ano passado, a Ourofino, já havia sido beneficiada de falhas na área de toxicologia em Anvisa em 2012, quando um ex-chefe do setor denunciou irregularidades.

No ocasião, cinco produtos tiveram problemas, como "pular" a avaliação ou obter aprovação apesar de serem mais tóxicos que os chamados produtos de referência.

### LIBERAÇÃO NOCIVA

Governo contraria lei e permite a venda de agrotóxico mais danoso à saúde

**O que são agrotóxicos agrícolas**  
Produtos usados nos setores de produção e armazenamento que alteram a composição da flora para protegê-la da ação de seres vivos considerados nocivos



### ETAPAS PARA A APROVAÇÃO DE UM AGROTÓXICO

#### Pedido

O fabricante entra com pedido de registro do produto no Ministério da Agricultura, na Anvisa e no Ibama. O registro é obrigatório para que um defensivo possa ser comercializado

#### ANVISA

Emite o IAT (Informe de Avaliação Toxicológica), que traz especificações do produto e avalia seus efeitos na saúde humana

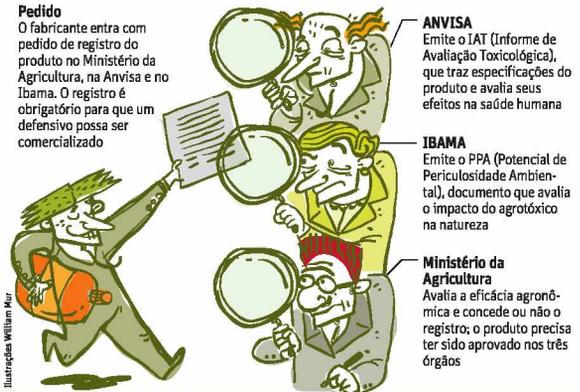
#### IBAMA

Emite o PPA (Potencial de Periculosidade Ambiental), documento que avalia o impacto do agrotóxico na natureza

#### Ministério da Agricultura

Avalia a eficácia agrônômica e concede ou não o registro; o produto precisa ter sido aprovado nos três órgãos

Ilustrações: William Nair



#### O QUE DIZ A LEI

Não ganhar registro produtos mais tóxicos que outros que já existem, com o mesmo princípio ativo e para o mesmo fim. O objetivo é estimular o desenvolvimento de tecnologias menos nocivas



#### O PROBLEMA

O governo liberou o MegaBR, da fabricante Ourofino, considerado pela Anvisa como "altamente tóxico" (classe 2), mesmo havendo produto semelhante considerado como "pouco tóxico" (classe 4)



#### RISCOS

Esse produto é usado em plantações de cana-de-açúcar e café. Em geral, defensivos podem causar irritação, convulsões e morte em pessoas que trabalham com os defensivos ou moram perto da plantação

### OUTRO LADO

## Anvisa afirma que houve erro na classificação

DE SÃO PAULO

Ao proibir a liberação de defensivos mais tóxicos do que os já existentes (produtos de referência), o objetivo da lei, de 1989, é estimular a indústria a desenvolver tecnologias menos danosas.

Após a Folha publicar uma série de reportagens sobre as irregularidades praticadas em 2012, a AGU (Advocacia-Geral da União) emitiu parecer em fevereiro de 2013 afirmando que "nenhum agrotóxico pode ter toxicidade maior do que a daqueles já registrados para o mesmo fim".

### O HERBICIDA

Em setembro de 2014, porém, o herbicida para cana-de-açúcar e café MegaBR, da empresa Ourofino, passou pela Anvisa e obteve registro no Ministério da Agricultura apesar de ter sido classificado como mais tóxico que seus produtos de referência, o Mextrímex 500 SC e o Gesapax, da Syngenta.

O MegaBR teve classificação toxicológica de nível 2 (altamente tóxico). Já os de referência são de nível 3 (medianamente tóxico) e nível 4 (pouco tóxico), respectivamente. Todos são feitos à base da substância ametrina.

Nas aprovações suspeitas, em 2012, outro produto da Ourofino também se beneficiou pela Anvisa — o inseticida para cana SingularBR. O produto era mais tóxico que seu produto de referência, o Regent 800 WG, da BASF, e continua no mercado, pois o parecer da AGU não foi retroativo.

A empresa é a mesma que, em 2011, emprestou um jatinho ao então ministro da Agricultura, Wagner Rossi. O episódio acelerou a saída dele do governo. A CGU (Controladoria-Geral da União) investigou o caso e concluiu não haver "evidências suficientes" de irregularidade.

A Anvisa afirmou, em nota, que revisou o processo de avaliação do herbicida MegaBR e detectou que ele foi erroneamente classificado como altamente tóxico.

"A classificação correta é classe 3 [medianamente tóxico], sendo, portanto, de mesma toxicidade que outros produtos já registrados", disse.

O erro ocorreu, segundo a agência, porque um dos critérios de análise, o da toxicidade inalatória, ao qual foi atribuída a classificação de nível 2-altamente tóxico, não deveria ter sido considerado, porque "não houve condições técnicas" para os testes.

"Os estudos apresentados não produziram morte nos animais [testados], pois a fragmentação de partículas em tamanho inalável não foi atingida em função das características físico-químicas da substância", afirmou.

"Considerando que o teste de toxicidade inalatória não deve ser utilizado [...], o produto foi erroneamente classificado como de classe 2. Apesar do erro, a classificação toxicológica não implicou em risco sanitário", completou.

Conforme a Folha apurou, produto semelhante foi testado pela Anvisa em 2012, inclusive no quesito inalatório. Mesmo sem realizar os testes de inalação com animais, a Anvisa informou que vai notificar o Ministério da Agricultura e a empresa Ourofino para reclassificar o produto como menos tóxico.

Procurado, o Ministério da Agricultura não comentou.

A empresa Ourofino afirmou que segue a legislação. "O Ourofino Agrociência informa que cumpre e sempre cumpriu todos os requisitos exigidos pela legislação para comercialização de seus produtos. Em relação ao MegaBR, o produto foi analisado pelos órgãos reguladores de acordo com a legislação."